



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....018

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....024

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, MPI, MMI.....025

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA:

DAS CHEFIAS E SUBCHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.....030

DO COLEGIADO DE UNIDADE BIÊNIO DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO.....033

ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS.....035

RESOLUÇÃO MGN.....041

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008076/08-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 03 (três anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 314/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL BOSCO DA SILVA VIEIRA**, Vice-Reitor do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008057/08-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Hipparkhos Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 313/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, Diretor Técnico do Hipparkhos Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009206/08-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Enaltec Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 336/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DIVA MARIA FRANCO DE SÁ TAVARES**, Diretora Executiva da Enaltec Informática Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053236/07-34

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Conveniente, para a execução do Projeto intitulado “Implantação de Infra-estrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica nos Campi Regionais da UFF”.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de maio de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 212/2008.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, HUMBERTO FERNANDES MACHADO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008294/08-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Tostes e Associados Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 329/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA HETILENE GOMES TOSTES**, Sócia-Administrativa da Tostes e Associados Advogados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008131/08-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaboraí.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 357/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MONICA MORRYSSI MARTINS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Itaboraí.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008494/08-47

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Helisight Viagens e Turismo LTDA.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 359/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS CARLOS MUNHOZ DA ROCHA**, Diretor da Helisight Viagens e Turismo LTDA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008295/08-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Supragel de Maricá Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 330/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ EDUARDO MAIA**, Sócio Diretor da Supragel de Maricá Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009180/08-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Strataimage Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 335/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PATRICIA PASTANA DE LUGÃO**, Sócia Gerente da Strataimage Consultoria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004839/01-17

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e FURNAS – Centrais Elétricas SA.

OBJETO: Concessão de Estágios a estudantes previamente indicados pela instituição de ensino e aprovados por FURNAS, visando à complementação do ensino e da aprendizagem teóricos através de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de maio de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 348/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZ ANTÔNIO CABRAL MONTEIRO**, Representante de FURNAS – Centrais Elétricas SA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002396/08-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Colortel S.A. Sistemas Eletrônicos.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 351/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **REYNALDO LEVI CARNEIRO**, Diretor Gerente da Colortel S.A. Sistemas Eletrônicos.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004297/2007-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Enel Brasil Participações LTDA.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 326/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALESSANDRO KARLIN**, Administrador da Enel Brasil Participações LTDA.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.003463/02-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Domingues e Pinho Contadores Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 349/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS BEAKLINI**, Diretor Administrativo Financeiro da Domingues e Pinho Contadores Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007858/08-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Serviço de Documentação da Marinha, representando a Marinha do Brasil.

OBJETO: objetivando a concessão de oportunidade de Estágio Curricular remunerado ou não remunerado a estudantes regularmente matriculados na UFF, colaborando no seu processo educativo.

PRAZO: 24 meses a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 356/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDINA LAURA COSTA NOGUEIRA DA GAMA**, Capitão-de-Fragata, Diretora-Interina do Serviço de Documentação da Marinha, representando a Marinha do Brasil.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007185/08-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Hospitais Integrados da Gávea S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 354/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLECI STRECK e PAULO ROBERTO FERRAILOLO LEITE PEREIRA**, ambos, Procuradores do Hospitais Integrados da Gávea.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006601/08-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e OPL Campanati Artigos do Vestuário Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 19 de agosto de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 353/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL NOGUEIRA MARQUES**, Procurador da OPL Campanati Artigos do Vestuário Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.052 de 07 de novembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n°. 39.052 de 07 de novembro 2008.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005).

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
1	079469/08-48	CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA	988930	MÉDICO	E/I	E/III	14/10/08
2	079460/08-37	FABIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	1433897	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	13/10/08
3	079492/08-32	ILMA BAYÃO DE LIMA CAETANO	1090165	AUX. ENFERMAGEM	C/I	C/IV	17/10/08
4	051545/08-51	JURACY FERREIRA DA SILVA	308995	AUX. NUTRIÇÃO	B/III	B/IV	14/10/08
5	079439/08-31	LENI GOMES DA SILVA	1071933	OPERADOR MÁQ.LAVANDERIA	A/I	A/IV	08/10/08
6	051648/08-11	MARIA LUÍZA RIBEIRO PINTO	304119	AUX. NUTRIÇÃO	B/III	B/IV	17/10/08
7	051826/08-11	OSEAS ALVES PINA	306689	JARDINEIRO	B/I	B/IV	22/10/08
8	079463/08-71	ROBERVAL BARROS RAMOS	1063346	COPEIRO	B/III	B/IV	09/10/08
9	079453/08-35	TELMA APARECIDA SILVA	1063358	AUX. ENFERMAGEM	C/I	C/IV	10/10/08

PORTARIA Nº. 39.130 de 18 de novembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.011667/2008-12;

RESOLVE:

1- **Dispensar, a pedido, a partir de 29.04.2008**, dentre os membros do Colegiado, **ANNIBAL PARRACHO SANT’ANNA**, Professor de 3º Grau – Titular - 1, matrícula SIAPE nº. 144587, e **MARCO ANTÔNIO FARAH CALDAS**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 1281399, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designados pela Portaria nº. 34.587, de 31.01.2006, publicada em **BS/UFF nº. 17**, de 01/02/2006 – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.131 de 18 de novembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.011667/2008-12,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos a 30.04.2008, dentre os membros do Colegiado, **MARCO ANTÔNIO FARAH CALDAS**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 1281399, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenador do **Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Engenharia de Produção**, realizado pela Escola de Engenharia, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 31 de janeiro de 2006, através da Portaria nº. 34.587, de 31.01.2006, publicada em **BS/UFF nº. 17**, de 01/02/2006.

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.140 de 20 de novembro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º. 39.140 de 20 de novembro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	436277	23069.051274/08-33 IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL	Adj.4	Assoc.1	08.11.2008
02	1080911	23069.011494/08-24 WALBER PASCHOAL DA SILVA	Adj.4	Assoc.1	08.12.2008
03	2116661	23069.011549/08-04 DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID	Adj.4	Assoc.1	20.12.2008
04	310468	23069.020561/08-00 DEISE GONÇALVES NUNES	Assoc.1	Assoc.2	12.05.2008
05	1086879	23069.021231/08-23 JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	Assoc.1	Assoc.2	26.09.2008
06	311393	23069.050859/08-36 ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA	Assoc.1	Assoc.2	02.10.2008
07	839699	23069.011522/08-11 LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES	Assoc.1	Assoc.2	13.10.2008
08	1261326	23069.042841/08-61 NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR	Assoc.1	Assoc.2	17.10.2008

PORTARIA Nº. 39.141 de 20 de novembro de 2008.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 39.141 de 20 de novembro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2343497	23069.031325/08-19 CAMILA FAVARETTO BARBOSA	Ass.1	Ass.2	28.08.2008
02	1228657	23069.042060/07-95 VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	Ass.3	Ass.4	17.08.2007
03	140500	23069.020748/08-03 LEDA REGINA BARROS SILVA	Adj.1	Adj.2	23.07.2008
04	1111138	23069.042628/08-59 SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA	Adj.1	Adj.2	16.09.2008
05	1528803	23069.031324/08-66 DANIELE MENDONÇA FERREIRA	Adj.1	Adj.2	28.08.2008
06	310555	23069.031305/08-30 JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES	Adj.1	Adj.2	06.11.2008
07	310489	23069.052620/08-09 WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO	Adj.1	Adj.2	10.12.2008
08	2359697	23069.042793/08-19 SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA	Adj.2	Adj.3	18.11.2008
09	1229496	23069.042791/08-11 ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA	Adj.2	Adj.3	29.11.2008
10	1478180	23069.042840/08-16 MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN	Adj.2	Adj.3	29.11.2008
11	3092840	23069.031148/08-62 VALDECYR HERDY ALVES	Adj.2	Adj.3	30.11.2008
12	1374758	23069.052571/08-04 CEILA MARIA FERREIRA BATISTA R. MARTINS	Adj.2	Adj.3	10.11.2008
13	7223108	23069.010968/08-11 JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA	Adj.3	Adj.4	16.07.2008
14	2023251	23069.031001/08-72 MAURO VITOR MENDLOWICZ	Adj.3	Adj.4	11.07.2008
15	311605	23069.020245/08-20 ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES	Ass.4	Adj.1	29.04.2008
16	311783	23069.031213/08-50 TELMA MOREIRA DE MATTOS	Ass.4	Adj.1	29.10.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 39.141 de 20 de novembro de 2008.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	304638	23069.011545/08-18 MOACYR BRAJTERMAN	Adj.4	Especialização	20.10.2008

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 213 /08.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 12/11/08

PROCESSO Nº. 23069.052455/2008-87

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSARIO OLIVEIRA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 12 / 11 / 2008.

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.052455/2008-87, concedo ao servidor **CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSARIO OLIVEIRA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 310758, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir de 01/11/08, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses**, nos termos do Art. 91, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

FATIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 06 de 06 de novembro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora da Consulta Eleitoral para a Escolha dos Representantes Departamentais no Colegiado de Unidade.

A **Diretora da Faculdade de Nutrição**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a finalização do mandato dos representantes dos Departamentos no Colegiado de Unidade em dezembro próximo e em acordo com a indicação dos Departamentos de Nutrição Social e Nutrição e Dietética,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora da Consulta Eleitoral para a composição do Colegiado de Unidade da Faculdade de Nutrição para o biênio 2008-2010:

- Prof^a. **CAMILA FAVARETTO BARBOSA** – matrícula SIAPE 2343497
- Prof^a. **VIVIAN WAHRLICH** – matrícula SIAPE 1257674
- Prof^a. **MARINA MARIA LEITE ANTUNES** – matrícula SIAPE 1649155
- Prof^a. **TATIANA SILVEIRA FEIJÓ** – matrícula SIAPE 1644921
- Prof^a. **PATRÍCIA HENRIQUES** – matrícula SIAPE 1552010

2- A Presidência da Comissão será definida entre seus membros em sua primeira reunião, assim como quem ocupará a suplência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 11 de 11 de novembro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Em Saúde da Criança e do Adolescente** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH** – UFF - Mat. SIAPE Nº. 0310461-2, **THALITA FERNANDES DE ABREU** – UFRJ e **JOSÉ ROBERTO DE MORAES RAMOS** – IFF/FIOCRUZ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **ANITA GARIBALDI SCHVANTZ MARIBONDO “Recém-nascidos com hemocultura positiva para – negativo: perfil clínico”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 12 de 13 de Novembro de 2008.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para
Dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da
Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **DALVANI MARQUES** – UFF - Mat. SIAPE Nº1643583, **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** – UFF- Mat. SIAPE 0311013 e **MARIALDA MOREIRA CHRISTOFFEL** – IFRJ, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **ANA THEREZINHA MARTINS DOS SANTOS “Aspectos epidemiológicos da hanseníase em menores de quinze anos no estado do Rio de Janeiro no período de 2003 a 2006”** para obtenção do título de Mestre Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 43 de 3 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS no. 38/2008.

2- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **RENAN SILVA MILLER**.

Membros da Banca: Prof. **RAFAEL DEL CASTILLO VILLABA**, Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** e Prof^a. **MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 44 de 3 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS no. 40/2008

2- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **FERNANDA CIUFFO MONTEIRO DA COSTA**.

Membros da Banca: Prof. **ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, Prof^a. **MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO** e Profa. **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 45 de 6 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **Renata Latini Alonso de Rezende**.

Membros da Banca: Prof. **FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE**, Prof. **MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER** e Prof^a. **HELOÍSA PEREIRA PASSARELLI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 46 de 6 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **Marcelo Manaia Gonçalves Fernandes**.

Membros da Banca: Prof. **MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER**, Prof^a. **JÚLIA MARIA SALERNO FERNANDES** e Prof^a. **HELOÍSA PEREIRA PASSARELLI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 47 de 10 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** da função de coordenador do Internato Eletivo em Obstetrícia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 48 de 10 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora Luciana Barros Duarte para a função de coordenadora do Internato Eletivo em Obstetrícia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

Processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha das chefias e subchefias dos departamentos de Nutrição e Dietética – MND e Nutrição Social – MNS, Biênio 2009/2010.

EDITAL Nº. 01, de 27/10/2008.

A Comissão Eleitoral, constituída pelos professores (as): CAMILA FAVARETTO BARBOSA, matrícula SIAPE 2343497, VIVIAN WAHRLICH, matrícula SIAPE 1257674, LUZIA GIANNINI CRUZ, matrícula SIAPE 03116203, MARINA MARIA LEITE ANTUNES, matrícula SIAPE 1649155, TATIANA SILVEIRA FEIJÓ, matrícula SIAPE 1644921, pela Servidora Técnico-Administrativa SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 303093 e pelos discentes RODRIGO BALDUCI, matrícula 20509080-0 e CRISTINE HERDY, matrícula 20509053-8 constituída através da DTS nº. 04/ 08 de 16 de outubro de 2008, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha das chefias e subchefias dos departamentos de Nutrição e Dietética – MND e Nutrição Social – MNS, Biênio 2009/2010.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que encontram-se lotados nos respectivos departamentos que atendam as determinações do art. 24 do RGE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (2 vias) nas secretarias do MND e MNS, nos dias 10 a 12 de Novembro de 2008, no horário de 13 às 17 horas com a funcionária Sônia Cristina de Oliveira Silva (MND) .

Artigo 3º - Fica determinado que o período para divulgação das chapas inscritas será no período de 14 a 21 de Novembro de 2008, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição.

Artigo 4º - Poderão votar; a) os servidores docentes e técnicos – administrativo do quadro permanente na seção correspondente ao departamento de ensino onde está lotado; b) o aluno do curso de graduação em nutrição que esteja inscrito em alguma disciplina dos respectivos departamentos no 2º semestre de 2008; c) os alunos regularmente matriculados no curso de pós – graduação em nutrição clínica poderão votar, para chefia e sub-chefia do departamento do MND.

Parágrafo Único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º - A consulta eleitoral será realizada no dia 14 de Novembro de 2008 no horário de 09:00 às 12:00 horas e no dia 25 de Outubro de 2008 no horário de 13:00 às 17:00 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa receptora (MR) que ao término da votação será transformada em mesa apuradora (MA) na Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição após o término dos trabalhos no 2º dia de votação. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 06 de Novembro de 2008.

LUZIA GIANNINI CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

MARINA MARIA LEITE ANTUNES
Membro Docente – MND
#####

CAMILA FAVARETTO BARBOSA
Membro Docente – MNS
#####

TATIANA SILVEIRA FEIJÓ
Membro Docente – MND
#####

VIVIAN WAHRLICH
Membro Docente – MNS
#####

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Membro Técnico Administrativo
#####

RODRIGO BALDUCI
Membro Discente
#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha das chefias e subchefias dos departamentos de Nutrição e Dietética – MND e Nutrição Social – MNS, Biênio 2009/2010.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição de chapas	Secretaria	10 a 12/11	13:00 às 17:00 h.
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	13 de Novembro	-
Campanha eleitoral	-	14 a 21 de Novembro	-
Debate	Auditório	20 de Novembro	14:00 às 17:00 h.
Eleição	Auditório	24 e 25 de Novembro	24/11 – Manhã 9:00 às 13:00 h. 25/11 – Tarde 13:00 às 17:00 h.
Apuração	Sala de reuniões	26 de Novembro	9:00 às 17:00 h.
Período de Impugnação	Secretaria MND	27 e 28 de Novembro	13:00 às 17:00 h.
Homologação dos resultados	Boletim de Serviços da UFF	01 de Dezembro	-

**Processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha do Colegiado de Unidade
Biênio 2009/2010.**

Edital Nº. 02, de 06 de Novembro de 2008.

A Comissão Eleitoral, constituída pelos professores (as): - Prof^ª. CAMILA FAVARETTO BARBOSA – matrícula SIAPE 2343497, Prof^ª. VIVIAN WAHRLICH – matrícula SIAPE 1257674, Prof^ª. MARINA MARIA LEITE ANTUNES – matrícula SIAPE 1649155, Prof^ª TATIANA SILVEIRA FEIJÓ – matrícula SIAPE 1644921 e Prof^ª. PATRÍCIA HENRIQUES – matrícula SIAPE 1552010 constituída através da DTS CMN - N º 06 / 08, de 06 de novembro de 2008, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha do Colegiado de Unidade para o Biênio 2009/2010.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º - São elegíveis os professores do quadro permanente que encontram-se lotados nos respectivos departamentos que atendam as determinações do art. 24 do RGE.

Artigo 2º - As inscrições das chapas, compostas por titular e suplente deverão ser feitas em formulário próprio (2 vias) nas secretarias do MND e MNS, nos dias 17 a 19 de Novembro de 2008, no horário de 13 às 17 horas com a funcionária Sônia Cristina de Oliveira Silva (MND) .

Artigo 3º - Fica determinado que o período para divulgação das chapas inscritas será no período de 20 e 21 de Novembro de 2008, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição.

Artigo 4º - Poderão votar; a) os servidores docentes e técnicos – administrativo do quadro permanente na seção correspondente ao departamento de ensino onde está lotado; b) o aluno do curso de graduação em nutrição que esteja inscrito em alguma disciplina dos respectivos departamentos no 2º semestre de 2008; c) os alunos regularmente matriculados no curso de pós – graduação em nutrição clínica poderão votar, para chefia e sub-chefia do departamento do MND.

Parágrafo Único: Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

Artigo 5º - A consulta eleitoral será realizada no dia 24 de Novembro de 2008 no horário de 09:00 às 12:00 horas e no dia 25 de Novembro de 2008 no horário de 13:00 às 17:00 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição, situado no 4º andar.

Artigo 6º - A apuração dos votos será realizada pela mesa receptora (MR) que ao término da votação será transformada em mesa apuradora (MA) na Sala de reuniões da Faculdade de Nutrição após o término dos trabalhos no 2º dia de votação. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após apuração total dos votos.

Artigo 7º - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 06 de Novembro de 2008.

LUZIA GIANNINI CRUZ
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

MARINA MARIA LEITE ANTUNES
Membro Docente – MND
#####

CAMILA FAVARETTO BARBOSA
Membro Docente – MNS
#####

TATIANA SILVEIRA FEIJÓ
Membro Docente – MND
#####

VIVIAN WAHRLICH
Membro Docente – MNS
#####

Cronograma do processo eleitoral da Faculdade de Nutrição da UFF para escolha do Colegiado de Unidade, Biênio 2009/2010.

EVENTO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Inscrição de chapas	Secretaria	17 a 19/11	13:00 às 17:00 h
Publicação da inscrição	Boletim de Serviços da UFF	20 de Novembro	-
Eleição	Auditório	24 e 25 de Novembro	24/11 – Manhã 9:00 às 13:00 h 25/11 – Tarde 13:00 às 17:00 h
Apuração	Sala de reuniões	26 de Novembro	9:00 às 17:00 h
Período de Impugnação	Secretaria MND	27 e 28 de Novembro	13:00 às 17:00 h
Homologação dos resultados	Boletim de Serviços da UFF	01 de Dezembro	-

EDITAL Nº. 001/ 08.**ADMISSÃO DE ALUNOS AO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS – 2009.**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE determina e torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Sorteio Público de Candidatos à matrícula no Ensino Fundamental para o ano letivo de 2009.

1. DA REALIZAÇÃO:

1.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas disponíveis para 2009 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró - Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense. O Colégio está localizado na Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210- 200, telefones (21) 2717-5032.

1.2. Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o processo seletivo em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

2. DAS VAGAS:

As vagas para admissão ao Colégio Universitário Geraldo Reis, para o ano letivo de 2009, serão distribuídas conforme distribuição abaixo:

ANO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	VAGAS
1º ANO (antiga classe de alfabetização)	20
3º ANO (antiga 2ª série)	02
4º ANO (antiga 3ª série)	02
5º ANO (antiga 4ª série)	01
6º ANO (antiga 5ª série)	01
7º ANO (antiga 6ª série)	06
8º ANO (antiga 7ª série)	08

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Poderão candidatar-se às vagas de:

- a) 1º ano escolar: candidatos nascidos entre 30 de abril de 2002 e 30 de abril de 2003.
- b) 3º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 1ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.
- c) 4º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 2ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.
- d) 5º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 4º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 3ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.
- e) 6º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 5º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 4ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.
- f) 7º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 6º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 5ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.

g) 8º ano escolar: candidatos que estejam cursando o 7º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (antiga 6ª série do Ensino Fundamental em 8 anos) e nele venham a ser aprovados em 2008.

4. DA PRÉ - INSCRIÇÃO:

4.1. Os interessados deverão efetuar depósito identificando como favorecida a Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil – Depósito Identificado nº. 0250158612, UG 153056, Gestão 15227. (ANEXO II)

4.2. O formulário de requerimento de pré-inscrição deverá ser obtido na página eletrônica do Colégio Universitário Geraldo Reis, www.proac.uff.br/coluni ou no próprio Colégio, situado à Rua Alexandre Moura, nº. 8 – São Domingos, mediante a apresentação de comprovante de depósito no Banco do Brasil, a partir da data da publicação deste edital.

4.3. A pré-inscrição deverá ser feita do dia 03 ao dia 14 de novembro de 2008, nos horários de 9h às 11h e de 14h às 16h, no Colégio Universitário à Rua Alexandre Moura, nº. 8 – São Domingos, Niterói, mediante entrega dos seguintes documentos:

* 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (Classe de Alfabetização):

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticado);
- c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);

* 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental em 9 anos (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries do Ensino Fundamental em 8 anos, respectivamente):

- a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);
- b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticado);
- c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d) declaração original do mês de novembro de 2008 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando qual o ano do Ensino Fundamental em 9 anos (trazer a declaração original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

4.4. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

4.5. Em nenhuma hipótese, proceder-se-á a pré-inscrição condicional.

4.6. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição, as quais – por falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão – poderão determinar o indeferimento da inscrição definitiva e/ou o cancelamento da matrícula, caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas.

5. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA

5.1. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados ao setor de Serviço Social do Colégio Universitário Geraldo Reis, por preenchimento do questionário sócio-econômico à disposição na página eletrônica www.proac.uff.br/coluni ou na secretaria do Colégio, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2008, de 9h às 11h e 14h às 16h, juntamente com os documentos listados a seguir.

- a) declaração de escolaridade recente datada, assinada e carimbada pela instituição de ensino onde o candidato deverá concluir a série imediatamente anterior àquela a que se habilita;
- b) declaração de imposto de renda do responsável, referente ao ano base de 2007, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- c) contra-cheque(s), declaração de salário(s), pensão(ões), aposentadoria(s) de todos os membros da família que residem na mesma moradia do candidato;
- d) recibo de despesas fixas (luz, gás, telefone, aluguel, plano de saúde, etc.) referente aos meses de setembro e outubro de 2008.
- e) cópia do documento de identificação (CPF) e certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 (de todos aqueles que residem sob o mesmo teto do candidato);
- f) Questionário socioeconômico preenchido.

5.2. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia 11 de novembro de 2008, por meio de listagem afixada no Colégio a partir das 14h.

Em caso de ser concedida a isenção, o responsável receberá a ficha de pré-inscrição a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

5.3. Poderá o Colégio Universitário conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

5.4. Não caberá recurso ao indeferimento de isenção de taxa de inscrição.

6. DO SORTEIO PÚBLICO

6.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado no dia 28 de novembro de 2008 às 14h.

6.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será, unicamente, aquele que constar do seu Cartão de Confirmação de Inscrição que é o mesmo da sua Ficha de Inscrição.

6.3. O responsável pelo candidato, ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, deverá tomar ciência do seu número para o Sorteio Público, bem como do local, da data e do horário em que será realizado, e fazer a conferência das seguintes informações:

- a) número de inscrição
- b) dados de identificação do candidato.

6.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor Geral ou da equipe gestora do COLUNI/UFF.
- b) Coordenador do Ensino Fundamental ou Coordenador do Departamento de Educação Infantil do COLUNI/UFF.
- c) Um Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- d) Um Representante da Comissão de Pais do COLUNI/UFF.

e) Um representante dos Técnico-Administrativos lotados no COLUNI/UFF.

f) Um Representante da Procuradoria Geral junto a UFF.

6.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou do seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresente à comissão definida no item 6.3, após ter ouvido o número e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas) - e não comparecer à mesa.

6.6. Serão sorteadas um percentual extra de 30% - do quantitativo de vagas disponibilizadas para cada ano escolar - que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de desistências e de indeferimentos por ocasião da matrícula, durante o primeiro trimestre de 2009.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2009 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

7.2. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser efetuada conforme a distribuição:

- a) 1º ano escolar (antiga classe alfabetização): no dia 08 de dezembro de 2008.
- b) 3º,4º,5º,6º,7º e 8º anos escolares (antigas 2ª, 3ª, 4ª,5ª,6ª e 7ª séries, respectivamente.

7.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) Original e cópia da certidão de nascimento;
- b) Original e cópia da carteira ou do atestado de vacinação, em dia com o programa oficial de vacinação;
- c) Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo do grupo sanguíneo e fator Rh e explicitação de necessidades especiais, quando houver;
- d) Três fotografias coloridas e iguais em tamanho 3x4.
- e) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável.
- f) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela.
- g) Comprovante de residência.

7.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 7.1.

7.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos neste edital (Anexo I), ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 7.3.

8. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. A primeira listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será no dia 15 de dezembro de 2009, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos em 7.5.

8.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada no dia 17 de dezembro, respeitados os itens 7.4 e 7.5.

ANEXO I

PRÉ-INSCRIÇÃO	03 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2008.
PEDIDO DE ISENÇÃO	03, 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2008.
RESULTADO	11 DE NOVEMBRO DE 2008.
SORTEIO	28 DE NOVEMBRO DE 2008.
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA	15 DE DEZEMBRO DE 2008.
MATRÍCULA CADASTRO DE RESERVA	17 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU – INTERNET, A SER EFETUADA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL. (TAMBÉM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO COLUNI):

- a) ACESSAR SITE DA UFF: www.uff.br
- b) 1º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- c) 2º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- d) 3º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (PÁGINA DA STN) e) IMPRESSÃO – GRU

Preencher os campos da guia e clicar em <<EMITIR GRU>> para imprimir OU ACESSAR SITE DA STN: http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp Seguir os LINKS: << Impressão – GRU>>

Preencher os campos da guia e clicar em <<EMITIR GRU>> para imprimir

RESOLUÇÃO Nº. 04/08.

O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, em reunião Ordinária do dia 17/06/08, tendo em vista a Seção VI do Regimento Geral dos Cursos de Graduação que trata da Revinculação de provável formando,

RESOLVE:

1 – **Constituir** comissão composta pelas Professoras **ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY**, **MARÍLIA FERREIRA TAVARES** e **MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM** para, no prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta Resolução, estabelecer critérios a serem observados pela Coordenação ao analisar pedidos de revinculação para períodos futuros;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Coordenadora Curso de Nutrição
#####

RESOLUÇÃO MGN Nº. 05 de 14 de dezembro de 2008.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com requerimento do Departamento de Nutrição Social, com ciência e aprovação do Colegiado do Curso em reunião ordinária realizada em 14 de outubro do ano em curso,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a periodização das seguintes disciplinas do Currículo (09.01.002) Novo do Curso:

MNS - 00025 - Educação Nutricional – do 5º para o 6º período
MNS – 00022 – Nutrição em Saúde Pública – do 6º para o 5º período

2 – **Excluir** da condição de PRÉ-REQUISITOS para a Disciplina MNS 00022 – Nutrição em Saúde Pública, as Disciplinas: MND – 00019 – Dietoterapia I, MND00026 – Prática Integrada em laboratório Dietético e MNS 00021 – Avaliação Nutricional .

Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2009

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Coordenadora Curso de Nutrição
#####